



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 126/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.02.2024 à 21.03.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1377	ANTONIO JUNIOR GAMA
1304	CARLOS ALBERTO MACENA DE SOUZA
1387	CIRNEY CASSIMIRO CAÇULA DA SILVA
1147	DIMAS CICERO DE FRANÇA
714	IVAN TOLENTINO VARJÃO
752	KEILA MARQUES DE SÁ
1214	JOSÉ MANOEL SOARES FILHO
74	JOSÉ SATURNINO QUEIROZ
79	MARCOS ANTONIO PEREIRA

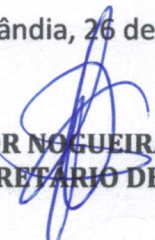
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de fevereiro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO